



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidores para a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal e contém outras providências”**

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 789/2006, e 881/2009,

**Decreta:**

Art. 1º Fica nomeada para fins de composição da Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Turvolândia/MG, a comissão especial composta de 03 (três) membros, sendo FELIPE FERRAZ BRAGA, Presidente da mesma, CLAUDETTE APARECIDA BORGES SILVA, Relatora e JOELMA CARVALHO DOMINGUES, Membro.

Art. 2º - Designar, na condição de suplentes, para a referida comissão os senhores: Aline Neves Paiva, Adeneval Flausino de Paiva e Iorides de Oliveira.

Art. 3º - A Comissão fará reuniões periódicas para atender ao disposto no artigo 4º, I e II da Lei nº 789/2006.

Art. 4º Por serem servidoras, as integrantes, farão jus a um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos a partir desta nomeação, a título de gratificação, de acordo com o artigo I da Lei nº 881 de 02/07/2009.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 01 de 02 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Turvolândia, 02 de Janeiro de 2020.

**Kaique Eduardo Carvalho Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Turvolândia

**Aline Neves Paiva**  
Secretária da Câmara Municipal de  
Turvolândia

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário – Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127  
e-mail:camaraturvolandia@gmail.com






# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Há participação de Vereador como suplente na Comissão do Controle Interno, por falta de servidores, devido a Câmara Municipal ser de uma cidade pequena e haver apenas quatro funcionários sendo um deles o Contador, não podendo este fazer parte da comissão de Controle Interno e outro cargo comissionado encontra-se de licença.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020

  
**Kaique Eduardo Carvalho Ribeiro**  
Presidente da Câmara

  
**Aline Neves Paiva**  
Secretária da Mesa Diretora

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do  
Rosário – Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127  
e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

